



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1308

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Dispensas | 2 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Portarias de RH | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1308

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.943 DE 09 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.536, de 29 de dezembro de 2009.

Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inc. IV, da Lei Municipal nº 4.536, de 29 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º O número de vagas para estágios de estudantes na Prefeitura Municipal de Marau, bem como a limitação das mesmas por Secretaria obedecerá a tabela abaixo:

| SECRETARIAS | NÚMERO DE VAGAS |
|---|-----------------|
| Sec. de Educação | 115 |
| Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Social | 15 |
| Sec. De Saúde | 15 |
| Sec. De Administração | 35 |
| Sec. De Cidade, Segurança e Trânsito | 04 |
| Sec. De Agricultura e Desenvolvimento Rural | 03 |
| Sec. De Cultura, Esporte e Lazer | 10 |
| Sec. De Desenv. Econômico e Turismo | 03 |
| Gabinete do Prefeito | 10 |
| Sec. De Habitação e Regularização Fundiária | 02 |
| Secretaria de Fazenda | 01 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 5.887, de 08 agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de março do ano de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA N° 444/2023.

Fundamento legal: A24IV(Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 000467/23

| Item | MARIELE TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA CNPJ: 07.038.622/0001-58 | Un | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|---------------------|--|----|----------|------------|-----------------|
| 1 | ITINERÁRIO LURB 8 | KM | 3.129,57 | R\$ 10,43 | R\$ 32.641,4151 |
| Total do Proponente | | | | | R\$ 32.641,42 |

Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar Urbano (Lurb8) para alunos do município de Marau, conforme projeto básico e planilha orçamentária

Marau, 06/03/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE DISPENSA N° 445/2023.

Fundamento legal: A24I(Art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 000468/23

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico para o novo Centro Administrativo do Município de Marau. Flowdocs 17757

CF ENERGIA ENGENHARIA E SOLUCOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 26.346.704/0001-04

Valor R\$ 22.500,00

Marau, 06/03/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE DISPENSA N° 446/2023.

Fundamento legal: A24II(Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 000469/23

Laudos técnicos agrônômicos dos valores dos 6 (seis) grupos de aptidão de uso das terras nuas do município para fins de ITR - Imposto Territorial Rural. O laudo deve atender à metodologia preconizada pela NBR - 14.6533 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e subscrito por profissional(is) habilitado(s) junto ao Conselho de Classe de ART e com registro nacional.

JR ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 43.350.717/0001-76

Valor R\$ 12.000,00

Marau, 06/03/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1308

Página 3 de 5

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2023.

Fundamento legal: A25CAPT(Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93).

| | | | | |
|---|----------------------------|---|----------|-----------|
| 1 | COTA DE PATROCÍNIO | | | |
| | ASSOCIAÇÃO MENINOS DA VILA | 4 | 5.500,00 | 22.000,00 |
| | CNPJ 27.461.410/0001-96 | | | |

Aquisição de cotas de patrocínio para a Associação Meninos da Vila, referente a promoção do VII CEP Open de Padel.

Marau, 06/03/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 212, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - RH.

EXONERA CHEFE DE SERVIÇO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, **Graciele Silva dos Santos**, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, matrícula funcional nº 62628 a contar de 09/03/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 213, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - RH.

REMANEJA SERVIDOR E TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 193 DE 03/03/2023

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR o Motorista **Anselmo da Rosa**, matrícula funcional nº 15849 para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a contar de 27/02/2023.

2. TORNAR sem efeito a Portaria nº 193 de 03/03/2023 publicada no diário Oficial do Município, Edição nº 1304 pg 03.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 214, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR o Auxiliar de Operações **Milton Gilmar Gomes**, matrícula funcional nº 19011 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 215, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - RH.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para os Servidores abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Cargo | Nível |
|-----------|------------------------|------------|-------|
| 27723 | Eduardo Arnuti Pivetta | Odontólogo | II |

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 216, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1308

Página 4 de 5

HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Desdobramento de Horário 08 HS para a professora **Deisi Fabris**, matrícula funcional nº 64028 na EMEI Pingo de Gente a contar de 09/03/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 217, DE 09 DE MARÇO DE 2023 -

RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Estado do Rio Grande do Sul, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

| PROFESSOR | TITULAÇÃO | LOCAL | PROFESSOR | TITULAÇÃO | LOCAL |
|--|-----------------|---|---------------------------------------|------------|--|
| Adrian Concolatto Nesello - 1868012/02 | Ed. Física | Professora no Projeto Lazer e Convivência - 3ª Idade - Marau | Rosangela Landin Menegotto 59897 | Pedagogia | Coord. De Projetos Pedagógicos na 7ª CRE - Passo Fundo |
| Daniela da Rocha Lacerda - 2848082/01 | Ciências | Diretora na EMEF Vinte e Oito de Fevereiro - Marau | Elisangela Taufer 25658 | Ciências | Coord. Regional Adjunta na 7ª CRE - Passo Fundo |
| Eder Menuzzi 2860007/01 | Educação Física | Professor Centro de Ref. Da Criança e Adolescente Prof. Romilde Mistura Programa AABB | Flávia Aguirre Timbola 31577 | Matemática | Supervisora na EEMM Anchieta - Marau |
| Ines Meneguzzi 2532115/02 | Artes | Professora Projeto Lazer e Convivência 3ª Idade - Marau | Ana Paula Colett Martello 22624 | Ciências | 7ª Coordenadoria Regional de Educação - Passo Fundo |
| Lucia Varal Zanchin 1913930/01 | Letras | SME-Coordenadora de Núcleo Pró Integração - Marau | Gabriela Dal Maso Borghetti 14460 | Pedagogia | Prof. EEEM Eunila Braga - Passo Fundo |
| Marilene Iones Berghetti 2396181/01 | Pedagogia | Professora na EMEI Cantinho do Coração - Marau | Olaine Cristina Dal Piva Andreis 6530 | Pedagogia | Diretora na EEEF Herzolino David Bordin - Marau |

| | | | | | |
|------------------------------------|------------|---|-------------------------|--------|--|
| Waleska Bernardi Fioravanço 185626 | Matemática | Professora Centro de Ref. Da Criança e Adolesc. Prof. Romilde Mistura Prog. AABB Comunidade - Marau | Miriam Zimmermann 11568 | Letras | Supervisora na EEEF Herzolino David Bordin - Marau |
|------------------------------------|------------|---|-------------------------|--------|--|

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 218, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR Gratificação de Difícil Acesso 20 HS da professora **Dione Marta Felini Bugs**, matrícula funcional nº 44865 a contar de 31/12/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 219, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Desdobramento de Horário 20 HS para a professora **Josiane de Fátima Uggeri**, matrícula funcional nº 39381 na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - CRAS Programa Criança Feliz, a contar de 01/02/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1308

Página 5 de 5

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

.....